



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº04, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Por proposição do Vereador(a) Ildeu de Oliveira Duarte, e de acordo as prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 136 do Regimento Interno, solicita que após o devido conhecimento e aprovação do Plenário, seja enviada a seguinte moção de Congratulações a todas as Mães do nosso município, comemorado no dia 08 de maio do corrente ano, dizendo:

Impossível falar de mãe sem falar da pureza de um Amor. Mãe é a mulher escolhida para guardar dentro de si o dom da vida, escolhida para cultivar com carinho as sementes do futuro, escolhida para dar a luz àquele pequeno ser, que durante todo o sempre irá simbolizar o que há de mais importante e precioso em sua existência.

Mãe é um ser verdadeiramente abençoado, é um privilégio e, uma sublime missão que as mulheres tem cumprido com a bravura de uma heroína. Um ser que pode curar qualquer dor sem remédio; que pode nos alegrar sem gestos e palavras; que pode nos amar com um simples olhar.

"Ser mãe: é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida a palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando ainda éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida."

Que se dê ciência desta moção às homenageadas, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

Carmésia, 02 de maio de 2022.

Ildeu de Oliveira Duarte
Vereador

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>5 (cinco)</u> VOTOS
EM	<u>02 / 05 / 2022</u>
Presidente da Câmara Municipal	.. - - MG